



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2 8 6 6

(27 DE ABRIL DE 1999)

Dispõe sobre: **REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remir o seguinte crédito

tributário:

DEVEDOR

INCIDÊNCIA

VALOR(R\$)

(MARÇO/99)

1. ALTAMIRO BARBOSA

PAV. ASFÁLTICA

2.770,11

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Abril de 1.999.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP-11, e publicada no Quadro de Editais.

par.